

**CÓPIA**



**CÓPIA**

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
Gabinete da Presidência

Ofício N° 0165/2022/GP/CMEC

Eldorado do Carajás, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iara Braga Miranda**  
Prefeita de Eldorado do Carajás

**Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 010/2022 (Iara Braga Miranda), aprovado por unanimidade dos presentes na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de julho de 2022.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a Vossa Excelência, vimos por meio deste, encaminhar Redação Final do Projeto de Lei nº 010/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal (Iara Braga), que *“Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controles de Endemias nos termos da emenda constitucional nº 120 de 05 Maio de 2022, e dá outras providências”*, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes na 7ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, realizada em 18 de julho de 2022.

A alteração por parte deste Poder Legislativo, consta no corpo da Redação Final com destaque em vermelho, de igual modo estamos enviando uma cópia em Word e PDF (via e-mail).

Em sendo assim, encaminhamos o referido PL com sua Redação Final em autógrafos, para apreciação do Chefe do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, nos termos do § 1º, do art. 50, da Lei Orgânica Municipal, devendo o mesmo caso seja sancionado, seguir numeração cronológica concedida pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Consignamos ainda, que no prazo acima, seja encaminhado a cópia da referida Lei sancionada para este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, nós colocamos à disposição.

Atenciosamente,

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 19/07/2022  
Pretura Municipal de Eldorado Do Carajás/PA  
CNPJ: 84.139.633/0001-75  
Gabinete  
Juilene Belo  
09:57h.